

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 45/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

RUI BEGOT DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ananindeua, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de fiscalização dos contratos, abaixo discriminados, firmados pela Câmara Municipal de Ananindeua, para acompanhamento da execução e cumprimento das obrigações pactuadas nos contratos, atestando as notas fiscais em conjunto ou separadamente.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo dos atos administrativos já realizados.

Contrato	Início da Vigência	Empresa Prestador	Objeto	Fiscais
1º TA ao Contrato 004/2018	02/01/2019	Alice Vieira do Rego Silva	Locação do prédio anexo a CMA	Titular: Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) Suplentes: Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729)
Inexig. 01/2019	04/01/2019	Brasil de Castro Soc. De Advogados	Consultoria e Assessoria Jurídica	Titular: Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) Suplentes: Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729)
1º TA ao Contrato 009/2018	09/01/2019	Amazon Cards S/S	Fornecimento de ticket alimentação	Titular: Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) Suplentes: Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) Panmela Keila Mendes Freitas (Mat. 0003625)
Inexig. 03/2019	10/01/2019	José Geraldo de Jesus Paixão	Assessoria jurídica parlamentar	Titular: Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) Suplentes: Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) Panmela Keila Mendes Freitas (Mat. 0003625)
1º TA ao Contrato 07/2018	10/01/2019	L.S.DE PINHO EIRELI EPP	Manutenção de computadores e outros	Titular: Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) Suplentes: Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) José Ricardo Alves

				Calandrine (Mat. 0003729)
1º TA ao Contrato 06/2018	10/01/2019	L.S.DE PINHO EIRELI EPP	Gestão Eletrônica de Documentos	Titular: Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) Suplentes: Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729)
1º TA ao Contrato 08/2018	10/01/2019	M&M Consultoria e Serviço Ltda ME	Painel Eletrônico de Votação	Titular: Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) Suplentes: Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729)

Ananindeua, 10 de Janeiro de 2019.

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vereador e 1º Secretário

RAUL VICENTE NETO
Vereador e 2º Secretário

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.2018.001.PMA.SEMED

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº PE.2018.001.PMA.SEMED, Processo nº 010/2019. Órgão Gerenciador: Município de Ananindeua-PA. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Adesão a Ata de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet, coffee break, coquetel fino e lanche para servir os participantes dos diversos eventos que serão realizados na Câmara Municipal de Ananindeua. Contratante: Câmara Municipal de Ananindeua, CNPJ nº 00.423.755/0001-07. Contratada: Big Recepções LTDA, CNPJ nº 15.868.829/0001-88. Contrato nº 005/2019-CMA. Valor Global: R\$ 188.000,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS). Data: 12/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONTRATADO: JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar, em todas as proposições que forem apresentadas em Plenário, acompanhando as fases e atos do processo legislativo, em especial no que se refere aos projetos do PPA, LDO e LOA; acompanhamento da evolução das receitas tributárias próprias do Município e das transferências constitucionais (Federal – FPM e Estadual Cota Parte ICMS) e demais repercussões nos repasses, em duodécimos, pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo;